



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
131/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA
COMERCIAL AFB EIRELI EPP

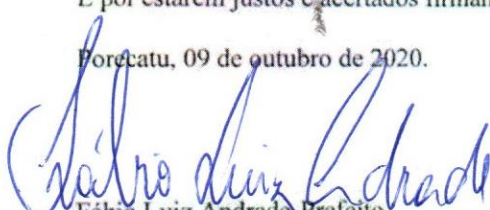
Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 112/2019 modalidade Pregão Presencial nº 57/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Antônio Vieira Neto, nº 02, Vila Garcês, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Comercial AFB Eireli EPP, CNPJ Nº 28.257.952/0001-04, sediada à Rua Neo Alves Martins, 581, sala 1, zona 3, no município de Maringá/PR, CEP 87050-110, através de seu representante legal Fernando Augusto Budach, RG nº 92208133 SESP-PR, CPF nº 076.027.519-06 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogar a vigência do contrato por 08 (oito) meses a contar de 10 de outubro de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 09 de outubro de 2020.


Fábio Luiz Andrade Prefeito
CONTRATANTE


Comercial AFB Eireli EPP
CONTRATADA

28.257.952/0001-04

Comercial AFB Eireli EPP

RUA NÉO ALVES MARTINS, Nº 581
VL. OPERÁRIA - CEP 87050-110

MARINGÁ - PR